

PORTARIA Nº 0357/2018, DE 12 DE SETEMBRO DE 2018.

Concede licença maternidade especial
à Servidora Thays de Sousa Leal.

O Reitor da Fundação Universidade Regional de Blumenau – FURB, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e de acordo com o art. 277 da Lei Complementar Municipal nº 660, de 28 de novembro de 2007, **CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE ESPECIAL**, sem prejuízo da remuneração, à Servidora

THAYS DE SOUSA LEAL

cadastro funcional nº 10603, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Administrativos, com lotação no Centro de Ciências da Educação, Artes e Letras, pelo prazo de 60 (sessenta) dias consecutivos, a contar de 20 de novembro de 2018.

Blumenau, 12 de setembro de 2018.



JOÃO NATEL POLLONIO MACHADO